



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 035/2024 no processo administrativo nº 553/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PESADA PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ nº23.610.278/0001-86, situado na Rua Quinca Maciel, nº1276. Bairro: Carapé, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$5.646,00 (cinco mil seiscientos e quarenta e seis reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$5.646,00 (cinco mil seiscientos e quarenta e seis reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos na MOTONIVELADORA NEW HOLLAND que está apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Desta forma a máquina poderá voltar a desempenhar seus trabalhos de forma adequada para continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 422-3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 23 de julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL